



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Concede a Medalha Percy Newton de Lacerda César.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

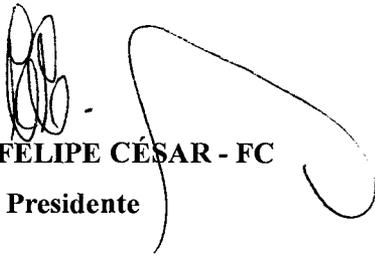
Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR** ao Sr. **JOSÉ CARLOS CATALDI**, por sua significativa atuação como radialista e jornalista

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2020.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL